

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL N° 008/2014 PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2015/1 RESUMO DO EDITAL

Ano:	2015
Semestre:	2015/1
Coordenador do Programa:	Prof. Dr. Adésio Ferreira
Data do Edital:	05/11/2014
Total de Vagas de discentes:	04 (quatro). As vagas serão preenchidas considerando as Linhas de Pesquisas: Melhoramento; Biologia Evolutiva e Citogenética; e Biotecnologia. O número de vagas por professor e respectivas Áreas de Atuação destes. Podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.
Período de inscrições	06/11/2014 a 04/12/2014
Homologação das inscrições	05/12/2014
Interposição de recursos relativos às inscrições	08/12/2014
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	08/12/2014
Avaliação do currículo	08/12/2014 a 15/12/2014
Publicação parcial dos resultados	16/12/2014
Interposição de Recursos	17/12/2014
Julgamento dos recursos	18/12/2014
Resultado final	19/12/2014
Período de matrícula	25 de fevereiro de 2015

Alegre/ES, 05 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Adésio Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES

Telefone: (28) 3552 8933 - E-mail: ppggmufes@gmail.com

EDITAL Nº 008/2014 - PPGGM

Edital do Exame de Seleção para ingresso no ano de 2015/ 1 no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Regulamento Geral da Pós-Graduação, Resolução nº. 11, de 13 de abril de 2010 e com o Regimento Geral do PPGGM, torna público a abertura do edital de processo de seleção para ingresso no ano de 2015/1 no Curso de DOUTORADO do PPGGM. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGGM em Reunião realizada no dia 07/10/2014, nos seguintes termos:

1. Das Disposições Preliminares:

O Processo Seletivo 2015/1 do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PPGGM) da Universidade Federal do Espírito Santo será regido por este Edital e seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico <a href="www.cca.ufes.br(cursos/pós-graduação/doutorado/genética e melhoramento.cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Processo seletivo. Constituem os Anexos deste Edital:

a) ANEXO I: Número de vagas disponíveis;

b) ANEXO II: Formulário de inscrição;

c) ANEXO III: Termo de compromisso;

d) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES - DOUTORADO.

2. Da Comissão de Seleção:

A seleção dos candidatos será conduzida por uma Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do PPGGM, sendo realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa. A comissão será composta pelos membros:

Prof^a. Dr^a. Milene Praça Fontes (Presidente)

Profa. Dra. Márcia Flores da Silva Ferreira

Prof. Dr. Wellington R. Clarindo

Prof^a. Dr^a. Tatiana Tavares Carrijo

3. Do Público alvo:

O candidato ao DOUTORADO deve possuir título de Mestre *Stricto Sensu* em Área de Ciências Agrárias I ou Áreas afins como Biologia, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa de Genética e Melhoramento. Candidatos com títulos de mestre obtidos em Programas de outras áreas do conhecimento poderão realizar a inscrição, ficando a efetivação da mesma condicionada a uma análise de afinidade feita pela Comissão de Seleção. Estudantes que estejam concluindo o último semestre do curso de mestrado poderão se candidatar às vagas de Doutorado mediante apresentação de comprovante descritivo da situação. Neste último caso, se aprovado, o candidato deverá apresentar no ato da matrícula documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos necessários para a obtenção do grau de mestre.

4. Das vagas:

O programa abrirá 04 (quatro) vagas, podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento e vagas por orientadores. As vagas, conforme Tabela 1 (Anexo I), a serem preenchidas:

- a) segundo a ordem de classificação obtida por linha e área de atuação de pesquisa nas avaliações do critério da seleção (Anexo IV);
- b) conforme a disponibilidade de vaga por orientador segundo a linha e área de pesquisa definida.

OBS.: Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Ou a critério do programa e orientador um candidato suplente em uma das áreas, observando o perfil de formação deste possa ser convidado a ingressar atuando em outra área de pesquisa e até linha diferente.

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas	
Biologia Evolutiva	Citogenética e conservação de Angiospermas ¹	01	
Citogenética	Filogenia e sistemática de Angiospermas ²	01	
Biotecnologia	Fisiologia vegetal ³	01	
Melhoramento Melhoramento Vegetal ⁴		02	
	Total de vagas para 2015		

Professores disponiveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Welligton Ronildo Clarindo; ² Tatiana Tavares Carrijo; ³ Paulo Cezar Cavatte; ⁴ Adésio Ferreira; Fábio Luiz Partelli.

5. Da inscrição:

5.1. Período e local de inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/11/2014 à 04/12/2014.

Os documentos deverão ser entregues por meio de uma das seguintes formas:

a) Por Correios, desde que Via Sedex, sendo considerada a <u>data de recebimento</u> dos documentos pelo PPGGM até o dia **04/12/2014**, endereçado para:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (Secretaria do Departamento de Produção Vegetal)

(INSCRIÇÃO NO PPGGM - DOUTORADO)

Centro de Ciências Agrárias da UFES,

Alto Universitário, s/n, Caixa Postal 16, Bairro Guararema,

CEP 29500-00, Alegre-ES.

- b) Diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, em dias úteis, de 06/11/2014 até 04/12/2014, no horário das 08h às 11h e das 14h às 16h30min. Centro de Ciências Agrárias da UFES, Prédio Tijolinho, Alegre-ES.
- c) A inscrição é gratuita.

5.2. Documentação:

Para a efetivação da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II), e também disponível na página www.cca.ufes.br/cursos/pós-graduação/doutorado/genética e melhoramento.
- b) Cópia autenticada do diploma de mestre *Stricto Sensu*, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, ou documentação que ateste que cumpriu todas as condições ou requisitos

necessários para a obtenção do grau de mestre (no caso dos candidatos ainda sem diploma); ou declaração de ser aluno regular de curso de mestrado (no caso de alunos que não completaram o mestrado) (conforme item I "do Público Alvo");

- c) Cópia autenticada do Histórico do curso de mestrado;
- d) Cópia dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Documento de Serviço Militar, quando couber;
- e) Currículo Lattes em 01 (uma) via, devidamente comprovado. O candidato deverá, obrigatoriamente, se cadastrar na Plataforma Lattes do CNPq por meio do endereço http://lattes.cnpq.br/, preencher seu curriculum, imprimir na versão completa e entregar no ato da inscrição. Toda atividade descrita no currículo deverá conter o documento comprobatório anexado;
- f) Termo de compromisso do candidato, responsabilizando-se pela sua manutenção no CCA-UFES (Anexo III);
- g) Uma foto 3 x 4 colorida e recente.

Todos os documentos devem ser devidamente encadernados seguindo a seguinte ordem:

- 1) Formulário de inscrição, 2) Termo de compromisso do candidato, 3) Documentos pessoais,
- 4) Histórico, 5) Currículo lattes e seus comprovantes, 6) ANEXO IV: Critérios de avaliação PPGGM/ UFES DOUTORADO.
- **5.3.** Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.
- **5.4.** As informações fornecidas nos documentos listados no item 5.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Instituição a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 3 ou não enviarem documentos comprobatórios em casos que a formação exiba dúvidas quanto às prerrogativas do item 3. Como também, poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Do Critério da Seleção:

- 5.1. A seleção constará das seguintes avaliações:
- a) Análise do currículo, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- b) Análise do histórico de pós-graduação, conforme formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- c) Análise do formulário Critérios de Avaliação (Anexo IV);
- d) Os candidatos não selecionados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais, e ao término desse prazo, os documentos serão enviados para reciclagem.

Requisitos mínimos de aprovação:

Os candidatos serão classificados, com nota mínima de 40 (quarenta) pontos de acordo com critérios de avaliação do Anexo IV, dentro de cada área de pesquisa de acordo, com Tabela 1 (Anexo I).

7. Cronograma do processo de seleção:

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LOCAL	
Período de inscrições	06/11/2014 a 04/12/2014	Secretaria do Programa	
Homologação das inscrições	05/12/2014	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa	
Interposição de recursos relativos às inscrições	08/12/2014	Secretaria do Programa	
Julgamento dos recursos relativos às inscrições	08/12/2014	Website do Programa	
Avaliação do currículo	08/12/2014 a 15/12/2014	Sala Coordenação PPGGM	
Publicação parcial dos resultados	16/12/2014	Sala Coordenação PPGGM e Website do Programa	
Interposição de Recursos	17/12/2014	Internet: e-mail do PPGGM	
Julgamento dos recursos 18/12/2014 Website do		Website do Programa	
Resultado final	19/12/2014	Website do Programa	
Período de matrícula	25 de fevereiro de 2015	Secretaria do PPGGM	

8. Da matrícula:

- 8.1. O candidato selecionado deverá efetivar sua matrícula no dia 25 de fevereiro de 2015, na Secretaria do Programa localizada no CCA/UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre ES, nos horários de 08h30min as 11h e de 14h as 16h30min. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência da vaga.
- 8.2. Havendo, durante a matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa **poderá** chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.
- 8.3. Se o diploma de curso superior do candidato, ou o certificado de conclusão, tiver sido emitido por instituição estrangeira, deverá estar acompanhado, no ato da matrícula, de tradução juramentada.
- 8.4. Os documentos para matrícula estão dispostos no Regimento Geral da Pós-Graduação e no Website do Programa.

8.5. O candidato com vínculo empregatício deverá apresentar documento legal que ateste sua dedicação exclusiva ao programa durante todo o tempo de mestrado (48 meses a contar da matrícula).

9. Das bolsas de estudos:

O programa pode contar com a possibilidade de oferta de bolsas de mestrado de instituições oficiais de fomento à pesquisa, tais como: FAPES, CAPES e CNPq.

- 9.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura, em hipótese alguma, o direito ao aluno de receber bolsas de doutorado, ficando a disponibilidade de bolsas no PPGGM condicionada à existência de bolsas provenientes de instituições de fomento às pesquisas oficiais e outras fontes.
- 9.2. As bolsas serão concedidas segundo critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa: alunos já ingressados e sem bolsas que não tenham vínculo empregatício, classificação no processo seletivo por linha de pesquisa, não ter vínculo empregatício e apresentar demais exigências das instituições oficiais de fomento à pesquisa, não podendo acumular bolsa deste programa com bolsa/auxílio de outro programa CAPES ou de outra agência de fomento, ou de órgãos internacionais/nacionais ou mesmo outras fontes.

10. Das disposições gerais:

- 10.1. Informações poderão ser obtidas na Secretaria do Programa no campus da UFES em Alegre-ES, nos horários de 08h30min às 11h e de 14h às 16h, Alto Universitário, s/n, Alegre ES pelo telefone (28) 3552-8933, pelo e-mail: ppggmufes@gmail.com.
- 10.2. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da matrícula.
- 10.3. A interposição de recurso ao Processo Seletivo deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa. Os recursos serão analisados pela Coordenação do Programa em até 24 (vinte e quatro) horas após serem entregues ao Coordenador do Programa.
- 10.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Alegre/ES, 05 de novembro de 2014.

adexio Feravior

Prof. Dr. Adésio Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento

ANEXO I - Tabela 1 – Número de vagas disponíveis para Mestrado no PPGGM por área e linha de pesquisa a iniciar no ano de 2015/1:

Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Número de vagas
Biologia Evolutiva	Citogenética e conservação de Angiospermas ¹	01
Citogenética	ética Filogenia e sistemática de Angiospermas ²	
Biotecnologia	Fisiologia vegetal ³	01
Melhoramento Melhoramento Vegetal ⁴		02
-	04*	

Professores disponiveis para orientação neste processo seletivo: ¹ Welligton Ronildo Clarindo; ² Tatiana Tavares Carrijo; ³ Paulo Cezar Cavatte; ⁴ Adésio Ferreira; Fábio Luiz Partelli.

^{*} podendo serem abertas mais vagas, a critério do Programa e condicionada à disponibilidade de bolsas por agências de fomento.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

				1 010101	10. (20)	0002 0	300 - L-III	iii. ppggii	iuics@giii	an.con	! !
FORM	PIÁRIO ES INSCR	IÇÃO: Edit	al Nº C	008/2014							
MODA	ALIDADE DA INDIC	AÇÃO E D	осим	ENTOS EXIC	GIDOS						
	() M	ESTRAD	0				() DOUT	ORADO			
Linha	de Pesquisa do C	Candidato	·								Foto 3 x 4
Àrea o	de Atuação:									_	
		I	DENT	IFICAÇÃO	DO CA	ANDID	ATO				
NOME CO	OMPLETO:										
CPF:			IDENTII	DADE:		ÓRGÃO	EMISSOR:		UF:	DATA I	DE EMISSÃO:
DATA DE	ATA DE NASCIMENTO: NATURALIDADE:			UF:	NACION	ALIDADE:		O PERMANENT Sim () Nã		SEXO:	
ENDERE	ÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			•	•					
BAIRRO:						CEP:		CIDADE:			
UF:	PAÍS: E-MAIL:								DDD:	TEI	u:
			·	FO	DRMAÇ.	ÃO AC	ADÊMICA			·	
G R						SÃO:					
A D	INSTITUIÇÃO:							<u> </u>			
U PAÍS: A Ç				CIDADI	CIDADE:					UF:	
P	P O DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT				•	NÍVEL: ANO DE CON			CONCLU	SÃO:	
S- G	INSTITUIÇÃO:										
R	R PAÍS: CIDADE:					IDADE:				UF:	
D NOME DO CURSO: NÍVEL: ANO DE CONCLUSÃO:					SÃO:						
A Ç Ã	INSTITUIÇÃO:										
Ã O	Ä PAÍS: CIDA					DADE:					UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO					
			Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade		
Instituição	Desde	Até	particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas		
			três últimas atividades profissionais remuneradas.		
		FONTE FI	NANCIADORA DE SEUS ESTUDOS		
() Não possuo emprego ou bo					
() Possuo bolsa de estudo cor					
() Manterei vínculo emprega			ercebendo meus vencimentos. em perceber meus vencimentos.		
*() Possuo emprego, mas dep					
*() Não possuo emprego ou b					
* Somente para candidatos brasileiros.		J			
Obs.: A seleção não implica compromi	isso de bolsa p	or parte do cur	80.		
	(Para		ORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO s que manterão vínculo empregatício)		
Assinatura do diretor ou super	Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição.				
DATA CARGO/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO		O/FUNÇÃO ASSINATURA/CARIMBO			
			DECLARAÇÃO		
			pletas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para		
			pós-graduação nesta Universidade, me comprometo a cumprir fielmente seus		
regulamentos e os do curso no qual pleiteio minha admissão.					
LOCAL		DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO		

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,, RG	,
declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades	discentes do curso de
Doutorado em Genética e Melhoramento da Universidade Federal do Espír	i to Santo , sob pena de
cancelamento da minha matrícula no referido programa.	
Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFE	S e o Programa de Pós-
Graduação em Genética e Melhoramento não providenciarão suporte finance	iro para manter-me no
referido curso.	
Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.	
Alegre (ES), de de	
Assinatura do(a) Candidato(a)	

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PPGGM/ UFES – DOUTORADO

Nome Candidato:	
Linha de Pesquisa:	
Área de Atuação:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Alto Universitário s/n – Caixa Postal 16 – CEP 29500-000 – Alegre – ES Telefone: (28) 3552 8933 – E-mail: ppggmufes@gmail.com

a) Avaliação do Histórico Escolar

1. Desempenho Acadêmico				
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos		
1.1. Desempenho nas disciplinas de Mestrado:				
- Conceito A ou nota ≥ 90 – 3 pontos por disciplina				
- Conceito B ou nota ≥ 75 e < 90 – 2 pontos por disciplina	20.0			
- Conceito C ou nota ≥ 60 e < 75 – 1 ponto por disciplina	20,0			
Observação: deve ser feito média ponderada entre o desempenho dos pontos				
nas disciplinas de Metrado.				
1.2. Tempo de Conclusão de Mestrado:				
- Até 24 meses – 5 pontos	5.0			
- Entre 25 e 28 meses – 3 pontos	5,0			
- Acima de 28 meses – 1 ponto				
Sub Total	25,0			

b) Avaliação do Curriculum Vitae

1. Conhecimentos Básicos na Linha de Pesquisa				
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos		
1.1. Pós-Graduação "lato sensu" (mínimo de 360 h)				
- Na linha de pesquisa pretendida – 5,0 pontos				
- Nas outras linhas de pesquisa do PPGGM – 3,0 pontos	5,0			
- Outras áreas – 1,0 ponto.				
Observação: valores não cumulativos e um para cada item				
1.2. Crédito em Curso de Mestrado (Desde que a disciplina tenha				
sido cursada todo o seu período após a colação de grau):	4,0			
- 2,0 pontos por disciplina de 60 h/a com conceito A	4,0			
- 1,0 ponto por disciplina de 60 h/a com conceito B				
Sub Total	9,0			

2. Atividades Gerais:					
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos			
2.1. Ensino Fundamental ou Médio: 0,25 pontos por ano de experiência	1,0				
2.2. Ensino em Curso de Graduação: 2,0 pontos por ano	2,0				
2.3. Estágio extracurricular sob supervisão técnica: 0,5 ponto para cada 100h	2,0				
2.4. Monitor: 20 pontos por 300 horas	2,0				
Sub Total	7,0				
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Rela	icionadas à Ár	ea de Concentração			
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos			
3.1. Participação em Programa de Extensão: 2,0 pontos por ano	2,0				
3.2. Participação em Programa de Iniciação Científica 15,0					
pontos por ano					
3.3. Participação em Programa de Iniciação à Docência 10,0 pontos por ano	10,0				

3.4. Artigos Técnicos e Científicos Publicados em periódicos:		
- QUALIS/CAPES A – 10 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B1 – 9 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B2 a B3 – 8 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES B4 a B5 – 4 pontos por artigo;		
- QUALIS/CAPES menor do que B5 ou com corpo editorial sem		
QUALIS – 2 ponto por artigo.		
Observação 1: área de avaliação – Ciências Agrárias.		
Observação 2: valores apontados de primeiro a terceiro autor.		
Quarto autor em diante, redução de 50%.		
Observação 3: na hipótese de um candidato superar a pontuação		
máxima ponderar-se-á os valores para os outros candidatos.		
3.5. Boletim técnico: 1,0 ponto por publicação	2,0	
3.6. Capítulo de livro: 5 pontos por capítulo em livro com ISBN	10,0	
3.7. Participação em Eventos Técnico-Científico: 0,5 ponto por	4,0	
evento	4,0	
3.8. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos		
internacional: 2,0 pontos por trabalho e no máximo 3 trabalhos		
por ano.		
3.9. Publicação de Artigo Completo em Anais de Eventos		
nacional e Resumo Expandido em Eventos: 1,0 ponto por		
trabalho e no máximo 3 trabalhos por evento		
3.10. Publicação de Resumo em Eventos: 0,5 ponto por trabalho		
e no máximo 3 trabalhos por evento		
Sub Total		
4. Outros Títulos e	Atividades	
Quesito	Máximo	Pontos Obtidos
4.1. Cursos de atualização nas áreas de concentração:		
- 0,5 pontos por curso de 8 horas na área;	2,50	
- 0,25 pontos por curso de 8 horas fora da área.		
4.2. Prêmios e/ou láureas científicas : 2,0 pontos por prêmio e um	4,0	
prêmio por "instituição"	4,0	
4.3. Cursos Ministrados na área: 0,15 pontos por hora	10,0	
4.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos Científicos na	2,0	
área: 0,1 pontos por hora	·	
Total da Avaliação do Curriculum vitae (Soma dos sub totais 1	, 2 , 3 e 4) multi	plicada pelo fator de correção de 075.
Ex.: 100 x 0,75		
TOTALIZAÇÃO D		
Quesito	Pontos Obtid	os
A A 1' ~ 1 TT' (/ ' TE 1 (0.50/)		
A. Avaliação do Histórico Escolar (25%)		
A. Avaliação do Historico Escolar (25%) B. Avaliação do Curriculum Vitae (75%) TOTAL		